



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1612150123-TP**

Às 15h00min do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão Interna da Tomada de Preços nº 1612150123-TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV.** O Presidente deu início a sessão para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise, foi declarada habilitada a empresas JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68. E foi declarada inabilitada a empresa W A CONSULTORIA CONTABILIDADE & SERVICOS - A M SANTOS LTDA CNPJ 37.767.376/0001-36 por não apresentar atestado compatível com objeto (item 4.2.4.1), atestado profissional dos responsáveis técnicos (item 4.2.4.4) e garantia de proposta (item 4.2.6), não apresentar atestado de capacidade técnica profissional (item 4.2.4.4).

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 15h:30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |  |
|----------------------------------|--|
| PRESIDENTE:                      |  |
| MEMBRO:                          |  |
| MEMBRO:                          |  |